MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

CÂMARA MUNICIPAL

# REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 6 DE AGOSTO DE 2015

## MINUTA DA ATA Nº 16/2015

| PRESENÇAS | Sim | Não |
|---|---|---|
| - Sr. Presidente da Câmara Municipal | x | |
| - Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo | x | |
| - Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva | x | |
| - Sr. João Filipe Rodrigues de Brito | x | |
| - Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro | x | |
| - Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho | x | |
| - Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias | x | |

--------Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. ----------

Hora da abertura oficial da reunião - **10:00 Horas**
Hora do encerramento da reunião - **12:45 Horas**

## ASSUNTOS

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

--------Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-------

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

--------Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se o senhor vereador João Ramalhete para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o mesmo prosseguiu à apresentação dos seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros. ----------

**2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE**----------

**2.1.1 – FUNDAÇÃO DONA MARIA EMÍLIA DE VASCONCELOS**----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio o vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na

JGA.

ata da respetiva reunião.----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------
**2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**----------

**2.2.1 – ESTGOH - PROGRAMA "MAIS SUPERIOR"**----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**2.2.2 – ERSAR – ENTIDADE REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**2.2.3 – REDE DAS ALDEIAS DE MONTANHA - REUNIÃO**----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, intervieram o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----------
--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**3 - ORDEM DO DIA** ----------

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 15, DA REUNIÃO DE 23 DE JULHO DE 2015**----------

**D.A.G.F.**

--------**A ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2015 (ATA N.º 14/2015), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**----------

**3.2 – RATIFICAÇÕES:** ----------

**3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE AGOSTO/2015** ----------

**D.A.G.F.**

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de agosto do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

**3.2.2 - "ESPETÁCULO MUSICAL COM O "GRUPO FUNÇÃO PUBLIKA"**----------

**D.A.G.F.**

--------**Tendo presente a informação dos serviços, datada de 31 de julho de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 31 de julho do ano em curso, que determinou a emissão de parecer prévio favorável à contratação da aquisição de serviços para "Realização de espetáculo musical com o Grupo Função Publica, dia 9 de agosto, no âmbito da EXPOH'2015", à empresa "Orquestras Costa Verde & F. P., Lda.", mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 11.000,00 € (onze mil euros), isento de IVA.** ----------

IGA.

**3.2.3 – ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DA FREGUESIA DE MERUGE** ----------

**D.A.G.F.**

**--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11483, de 29 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 29 de julho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação dos Jovens da Freguesia de Meruge, licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais – bailes, na "Laje Grande em Meruge", no dia 1 de agosto do ano em curso, das 21:00 horas às 03:00 horas, no âmbito da realização do evento "Sopa na Lage", com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.** ----------

**3.2.4 – ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DA FREGUESIA DE MERUGE** ----------

**D.A.G.F.**

**--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11481, de 29 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 29 de julho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação dos Jovens da Freguesia de Meruge, licença de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização de atividades musicais-bailes, na "Laje Grande em Meruge", no dia 1 de agosto do ano em curso, no âmbito da realização do evento "Sopa na Lage", com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.** ----------

**3.2.5 – CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS**----------

**D.A.G.F.**

**--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 10853, de 16 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 24 de julho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Confraria de Nossa Senhora dos Remédios, autorização para o uso de fogo-de-artifício e/ou artefactos pirotécnicos, na localidade de Rio de Mel, no dia 2 de agosto do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.** ----------

**3.2.6 – FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO GIÃO** ----------

**D.A.G.F.**

**--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1848, de 16 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 23 de**

IGA

julho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Fábrica da Igreja de São Gião, autorização para a colocação de faixas publicitárias alusivas à realização da "Festa em Honra do Senhor dos Aflitos", nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto do ano em curso, em espaço público, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 31,10 € (trinta e um euros e dez cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----------

3.2.7 – SOCIEDADE RECREATIVA PENALVENSE ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 10638, de 13 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 27 de julho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Sociedade Recreativa Penalvense, autorização para a colocação de faixas publicitárias alusivas à realização da festa anual daquela coletividade, em espaço público (estrada Catraia/Oliveira do Hospital), com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 20,50 € (vinte euros e cinquenta cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----------

3.2.8 – UNIÃO DESPORTIVA VILAFRANQUENSE ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11532, de 30 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 30 de julho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à União Desportiva Vilafranquense, licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais – bailes, no Campo das Carvalhas, na localidade de Vila Franca da Beira, de 31 de julho a 2 de agosto do ano em curso, das 09:00 horas às 02:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----------

--------A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou igualmente, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 29 de julho de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à União Desportiva Vilafranquense, licença de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do Regulamento Municipal sobre Instalações e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos, para a realização de atividades musicais – bailes, no Campo das Carvalhas, na localidade de Vila Franca da Beira, de 31 de julho a 2 de agosto do ano em curso, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----

3.3 - LICENCIAMENTOS/PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: ---------

3.3.1 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA CARVALHA ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11314, de 29 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob

IGA.

proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Comissão de Melhoramentos da Carvalha do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais-bailes no âmbito das Festas de Verão, a levar a efeito na localidade da Carvalha, no período de 14 a 17 de agosto do ano em curso, entre as 09:00horas e as 03:00 horas, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos).----------

**3.3.2 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA CARVALHA** ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11312, de 29 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Comissão de Melhoramentos da Carvalha, do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de recinto improvisado para a realização de atividades musicais-bailes, no recinto daquela coletividade, a levar a efeito no âmbito das Festas de Verão, na localidade da Carvalha, neste concelho, de 14 a 17 de agosto do ano em curso, no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos). ----------

**3.3.3 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVÔ**----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11014, de 20 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avô, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, para a realização de atividades musicais-bailes, a levar a efeito na freguesia de Avô, no período de 14 a 16 de agosto do ano em curso, entre as 20:00 horas e as 02:00 horas, no âmbito da Festa de Nossa Senhora dos Anjos, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto no Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----------

**3.3.4 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVÔ**----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11015, de 20 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avô, do pagamento das taxas devidas pela emissão do licenciamento de recinto improvisado para a realização de atividades musicais-bailes, a levar a efeito na freguesia de Avô, no período de 14 a 16 de agosto do ano em curso, entre as 20:00horas e as 02:00 horas, no âmbito da Festa de Nossa Senhora dos Anjos, no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto no Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----------

**3.3.5 – LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR** ----------

D.A.G.F.

--------Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11135, de 21 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob

IGA

**proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avô, do pagamento das taxas devidas pela emissão do licenciamento de recinto improvisado para a realização de atividades musicais-bailes, a levar a efeito no recinto de festas da localidade de Avelar, neste concelho, no período de 13 a 17 de agosto do ano em curso, no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto no Regulamento Geral das Taxas Municipais.** ----------

**3.3.6 – LIGA DOS AMIGOS DO AVELAR** ----------

**D.A.G.F.**

--------**Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 11167, de 22 de julho de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Liga dos Amigos do Avelar, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído para a realização de atividades musicais-bailes, a levar a efeito no recinto de festas da localidade de Avelar, neste concelho, no período de 13 a 17 de agosto do ano em curso, entre as 08:00 horas às 03:00 horas, no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto no Regulamento Geral das Taxas Municipais.** ----------

**3.3.7 – GRACINDA DA SILVA NUNES** ----------

**D.A.G.F.**

--------Foi presente pelo Presidente da Câmara o requerimento com o registo de entrada número 10843, de 16 de julho de 2015, apresentado pela firma acima identificada, a requerer o licenciamento da ocupação de 12m$^2$ de espaço público para a instalação de uma esplanada, entre maio e setembro do ano em curso, junto ao seu estabelecimento (Bar n.º 1) sito no Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, requerendo, simultaneamente, a isenção do pagamento das respetivas taxas. ----------

--------**A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 15 de julho de 2015, e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião de 5 de março de 2015, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital, isentando a requerente do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço em causa, no valor total de 157,30 € (cento e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos), devendo no entanto ser salvaguardada a livre circulação de peões naquela área.**----------

**3.3.8 – SOCIEDADE RCREATIVA DE SANTA OVAIA** ----------

**D.P.G.T.**

--------**Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 11448, de 29 de julho de 2015, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Sociedade Recreativa de Santa Ovaia, do pagamento das taxas inerentes ao pedido de apreciação da licença de utilização do edifício sede daquela coletividade, sito na Rua do Olival da Eira, 2, em Santa Ovaia, neste concelho, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos)**----------

**3.4 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE** ----------

**3.4.1 – ADVERSITING VANGALIZ, UNIPESSOAL, LDA.** ----------

**D.A.G.F.**

--------Requer autorização para colocação de um *outdoor* publicitário de 10m$^2$, em espaço público, na Zona Industrial, junto ao cruzamento com a EN17, ao KM 78+900/E, durante o ano de 2015.----

--------**A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 16 de julho de 2015, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital.**----------

**3.4.2 – ENIF – EMPRESA NORTENHA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO, LDA.** ---------

**D.A.G.F.**

--------Requer autorização para colocação de três painéis publicitários de 24m$^2$, dois a instalar em espaço público e um em propriedade privada, situados na Avenida Dr. António Afonso Amaral, na E.M. 503 (rotunda da Rua Dr. João Afonso Ferreira Dinis), e na Zona Industrial, junto ao cruzamento com a EN17, ao KM 78+900/E, pelo prazo de 60 dias. ----------

--------**A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 5 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital.**----------

**3.5 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 75º DA LEI Nº 82-B/2014 DE 31 DE DEZEMBRO**----------

**3.5.1 – TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS ESPECIAIS NºS 23, 29, 30 E 33 – ANO LETIVO 2014/2015**----------

**D.A.G.F.**

--------**Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 11785, de 5 de agosto de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuitos especiais nºs 23, 29, 30 e 33, ano letivo 2015/2016 mediante processo de ajuste direto com convite às seguintes empresas, no valor estimado de 17.165,60 € (dezassete mil, cento e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:** -------

**-------- - Marques, Lda.;**----------

**-------- - Joaquim Martins da Fonseca, Lda.;**----------

**-------- - Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (TRANSDEV);** ----------

**-------- - Encosta Tour, Lda.;**----------

**-------- - Videtáxis, Lda.;** ----------

**-------- - Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva.** ----------

**3.5.2 - TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITO ESPECIAL Nº 25 – ANO LETIVO 2014/2015** ----------

**D.A.G.F.**

--------**Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 11787, de 5 de agosto de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuito especial nº 25, ano letivo 2015/2016, mediante processo de ajuste direto com convite às seguintes empresas, no valor estimado de 9.267,36 € (nove mil, duzentos e sessenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:** ----------

IGA

**-------- - Marques, Lda.;----------**
**-------- - Joaquim Martins da Fonseca, Lda.;----------**
**-------- - Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (TRANSDEV); ----------**
**-------- - Encosta Tour, Lda.;----------**
**-------- - Videtáxis, Lda.; ----------**
**-------- - Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva. ----------**

**3.5.3 - TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS ESPECIAIS N.ºS 7 E 7A, ANO LETIVO 2015/2016 ----------**

**D.A.G.F.**

**--------Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 11788, de 5 de agosto de 2015, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para a execução de transportes escolares, circuitos especiais nºs 7 e 7A, ano letivo 2015/2016", mediante processo de ajuste direto, com convite à Freguesia de Meruge, no valor estimado de 9.207,12 € (nove mil, duzentos e sete euros e doze cêntimos), isento de IVA, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ----------**

**3.6 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - PEDIDO DE RENOVAÇÃO FORA DO PRAZO ----------**

**D.A.G.F.**

**--------No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal, com base na informação dos serviços, datada de 31 de julho de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Jorge Manuel dos Santos Ribeiro e Carla Sofia Brito Dias Ribeiro, residentes em Oliveira do Hospital, pais do menino Daniel Dias Ribeiro, nascido a 4 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renovação ainda que tendo sido feito fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas. ----------**

**3.7 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DA ARU DA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E DA ARU DO CENTRO HISTÓRICO DA BOBADELA E INÍCIO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO FORMAL DAS ARU'S ----------**

**D.P.G.T.**

--------De modo a dar continuidade à política de reabilitação urbana do concelho de Oliveira do Hospital e com vista à constituição formal da ARU para a Cidade de Oliveira do Hospital e da ARU para o Centro Histórico da Bobadela, foram presentes pelo Presidente da Câmara as propostas de delimitação territorial da ARU da Cidade de Oliveira do Hospital e da ARU do Centro Histórico da Bobadela, para análise, discussão e aprovação das mesmas. ----------

--------A solicitação do Presidente da Câmara esteve ainda presente a Arquiteta Alexandra Henriques, que interveio sobre o assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------Sobre o assunto, interveio também o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

**--------Após os esclarecimentos prestados pela Arquiteta, Alexandra Henriques, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de delimitação territorial da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Oliveira do Hospital e da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico da Bobadela, bem como, dar início ao processo de**

**constituição formal das referidas Áreas de Reabilitação Urbana, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** ----------

**3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:** ----------

**A) INSTITUIÇÕES:** ----------

**A-1) - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA**----------

**D.A.G.F.**

--------**No seguimento da informação prestada em reunião ordinária pública de 11 de junho de 2015, aquando da aprovação da 1.ª revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2015/2018 e 1.ª revisão ao Orçamento para o ano 2015, nomeadamente no que se refere à verba legada pelo Prof. Virgílio Hall da Fonseca que se encontra depositada numa conta própria da autarquia, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de 372.261,08 € (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e um euros e oito cêntimos), valor correspondente ao depósito a prazo, constituído em 16 de abril de 2010, com a quantia de 335.008,00 € (trezentos e trinta e mil e oito euros), acrescido de 37.253,08 € (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e três euros e oito cêntimos), valor correspondente aos juros totais, da conta do legado do Prof. Virgílio Hall da Fonseca, para a conta à ordem da Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital.**----------

**A-2) OHS21 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MULTIMÉDIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**----------

**D.A.G.F.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **OHs21 – Associação Cultural e Multimédia de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.050,00 € (mil e cinquenta euros)**, para fazer face às despesas tidas com a programação/animação cultural do recinto da EXPOH'2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos senhores vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, aprovar a presente proposta.**

**A-3) ACADEMIA PORTUGUESA DE KENPO E ARTES DE COMBATE** ----------

**D.A.G.F.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à participação do atleta Caio Rodrigues dos Santos, residente em Oliveira do Hospital e aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no mundial de Kenpo Karate, que se realizou em Dublin no passado dia 25 de julho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

IGA.

**A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA** ----------

**D.A.G.F.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.200,00 € (mil e duzentos euros)**, como comparticipação nas despesas tidas com a elaboração do projeto de conclusão do Complexo Desportivo de Lagares da Beira - construção de balneários de apoio à prática desportiva, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**A-5) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA FREGUESIA DE MERUGE** ----------

**D.A.G.F.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Jovens da Freguesia de Meruge**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização da "1.ª Festa da Sopa na Lage", no passado dia 1 de agosto do ano em curso, na localidade de Meruge, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**A-6) ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DA BEIRA SERRA** ----------

**D.A.G.F.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Paraquedistas da Beira Serra**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio às comemorações do 17.º aniversário daquela Associação, incluindo uma demonstração de paraquedismo através de uma aeronave de voo que terá lugar no próximo dia 9 de agosto, em Oliveira do Hospital, no âmbito do programa de encerramento da EXPOH'2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**A-7) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**----------

**D.A.G.F.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **2.934,77 € (dois mil, novecentos e trinta e quatro euros e setenta e sete cêntimos)**, valor correspondente a 15% da Comparticipação Nacional, assumida pelo Município de Oliveira do Hospital, referente às obras de "Ampliação e Remodelação do Quartel Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira", mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**A-8) FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ** ----------

**D.A.G.F.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fundação Aurélio Amaro Diniz**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, valor correspondente ao investimento realizado em obras executadas na Casa da Criança Sarah Beirão, em Travanca de Lagos, decorrentes do protocolo de cedência celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela entidade, visando a gestão da Casa Sarah Beirão, em Travanca de Lagos, no ano letivo de 2013-2014, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

**A-9) UNIDADE PASTORAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL** ----------

**D.A.G.F.**

--------**Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 11080, de 21 de julho de 2015, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), como apoio à aquisição de uma Imagem de Nossa Senhora das Dores e respetivo andor processional, destinado ao Movimento de Espiritualidade da Sagrada Família da Paróquia de Ervedal da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.** ----------

--------**Tendo igualmente presente o ofício, com o registo de entrada número 11751, de 4 de agosto de 2015, também, remetido pela Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital, a solicitar apoio logístico (cedência de espaços, infraestruturas e diversos serviços) destinado à celebração da Eucaristia por ocasião da "Visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima" ao concelho de Oliveira do Hospital, e bem assim à realização da "Festa da Santa Cruz" em Oliveira do Hospital, que decorrerão de 16 a 20 de setembro do ano em curso, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atender ao solicitado.** ----------

--------**Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder à Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital, autorização para a afixação de publicidade e utilização de MUPIS para divulgação do evento em causa e bem assim autorização para a utilização de via pública para a passagem da procissão (Av. Carlos Campos (Rotunda da IRAL); Av. Dr. Francisco Sá Carneiro; Rua Dr. António Ribeiro Garcia de Vasconcelos; Largo Ribeiro do Amaral (Sant'Ana); Igreja Matriz), isentando aquela entidade do pagamento das taxas inerentes aos respetivos licenciamentos.** ----------

--------Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara deu a conhecer o programa previsto para as referidas celebrações que decorrerão de 16 a 20 de setembro do ano em curso, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

**A-10) COMISSÃO REGIONAL SANGIANENSE**----------

**D.A.G.F.**

--------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Comissão Regional Sangianense**, um subsídio no montante de **7.000,00 € (sete**

5001

**mil euros)**, como apoio à conclusão das obras de requalificação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - ----------

--------**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**B) OUTROS:**----------

**B-1) - PROTOCOLO COM A ADEPTOLIVA** ----------

**D.A.G.F.**

--------**Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA, que tem como objetivo o estabelecimento de uma parceria, através da cedência do serviço de três técnicos e 2 Assistentes Operacionais, para a dinamização de projetos e ações, com o objetivo central de intervir junto da comunidade escolar, assegurando e potenciando a qualidade e diversidade das atividades, contribuindo para o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

**3.9 - OBRAS PARTICULARES:**----------

**3.9.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**----------

**D.P.G.T.**

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de julho e 5 de agosto de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.** ----------

**3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**----------

**3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES**----------

**U.D.E.S.**

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de julho e 5 de agosto de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** ----------

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** ----------

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** ----------

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL** ----------

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS**----------

**U.D.E.S.**

IGA.

--------**Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 11609, de 31 de julho de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Maria Fernanda Mendes da Costa, residente na localidade de Lourosa, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 880,00 € (oitocentos e oitenta euros), para pagamento das despesas relacionadas com o funeral do seu filho, Carlos, de 18 anos de idade, que faleceu na sequência de um acidente de viação. Dada a situação de grande fragilidade emocional que a família atravessa, mais foi deliberado dispensar a D. Maria Fernanda, da realização de trabalho socialmente necessário, conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado.** ----------

**4.1.2 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – INFORMAÇÃO** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** ----------

--------Antes de dar a palavra à vereadora Graça Silva, o Presidente da Câmara realçou e elogiou o trabalho da vereadora Graça Silva no âmbito do Concurso "Soltem Talentos", com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

**4.2.1 – IV EDIÇÃO DO CONCURSO SOLTEM TALENTOS – EXPOH** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.2.2 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DO MUSEU DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA** -----

**U.D.E.S.**

--------Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante 2.º Trimestre de 2015, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.2.3 - PROJETO "VIVER A LER+" - BALANÇO ANUAL** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.2.4 - APOIO À AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES 1.º CEB COM ESCALÃO** -------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

--------Assim e seguindo o apoio que a Câmara Municipal tem vindo a dar aos pais, no início de cada ano letivo, propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir aos Encarregados de Educação

dos alunos do 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, subsidiados nos Escalões A e B, um **CHEQUE "+EDUCAÇÃO OHP"**, para o apoio à aquisição dos manuais escolares de acordo com o quadro seguinte: ----------

| | | **Escalão A** | | **Escalão B** | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| | N.º Alunos | Valor Unitário | N.º Alunos | Valor Unitário | |
| 1º e 2º anos | 51 | 50.00 € | 83 | 25.00 € | 4 625.00 € |
| 3º e 4º anos | 54 | 60.00 € | 100 | 30.00 € | 6 240.00 € |
| | 5 790.00 € | | 5 075.00 € | | 10 865.00 € |

--------**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta.** ----------

**4.2.5 - REFEIÇÕES ESCOLARES - PONTO DE SITUAÇÃO** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.2.6 - CAF DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ANO LETIVO 2015/2016 - PONTO DE SITUAÇÃO**----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.2.7 - FÉRIAS ATIVAS – BALANÇO** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.2.8 - FÉRIAS DE VERÃO - PRÉ-ESCOLAR - PONTO DE SITUAÇÃO**----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.2.9 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR**----------

**U.D.E.S.**

--------**Considerando a necessidade de introduzir pequenas alterações ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, nomeadamente no que se refere à renovação das bolsas, de que resultou a exclusão dos artigos 13.º, 14.º e 15.º, para o caso de**

**estas não ficarem à frente das novas bolsas atribuídas, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e submetê-la a inquérito público nos termos do disposto no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA).** ----------

**4.2.10 – INFORMAÇÕES DIVERSAS** ----------

**U.D.E.S.**

--------A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal do lançamento do livro "DEVANEANDO", com a presença do autor, Jorge Manuel Ramos, da realização da Feira Moçárabe de Lourosa, que decorrerá nos dias 22 e 23 de agosto, da realização da Feira do Pão, Bolos e Bolas de Seixo da Beira, que terá lugar nos dias 28, 29 e 30 de agosto e ainda da sua presença numa reunião da Rede Educação, sobre o "Empreendedorismo 2020 nas Escolas I 2015-2016", que teve lugar no passado dia 20 de julho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** ----------

**4.3.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.3.2 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM**----------

**.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.3.3 - PROGRAMA "MOHVE-TE" – BALANÇO** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.3.4 – INFORMAÇÕES DIVERSAS – DIA DA JUVENTUDE** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de reconhecimento/ agradecimento ao Sr. Vereador da Câmara Municipal de Paredes, e ex-ciclista profissional, Cândido Barbosa, por se ter associado ao Município de Oliveira do Hospital, participando na "I Subida Épica em Portugal" - *Bike Road* – "Ponte das Três Entradas – Colcurinho", partilhando com todos os participantes esta grande festa de lançamento de mais um projeto inovador dedicado a todos os amantes de ciclismo. ----------

--------**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** --------

--------**Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Sr. Vereador e ex-ciclista profissional, Cândido Barbosa, e bem assim à Câmara Municipal de Paredes.** ----------

**4.3.5 – INFORMAÇÕES DIVERSAS** ----------

**4.3.5.1 – PAVILHÃO MUNICIPAL** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**4.3.5.2 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE**----------

**U.D.E.S.**

--------O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 12 de agosto, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude e à semelhança de anos anteriores, estão previstas diversas atividades no espaço das piscinas municipais de Oliveira do Hospital, destinadas aos jovens do concelho e que incluem insufláveis, pinturas faciais, modelagem de balões, animação musical e jogos aquáticos. Assim, propôs à Câmara Municipal a isenção do pagamento de taxas de utilização das piscinas municipais e a consequente entrada gratuita naquele espaço, durante todo o dia. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou isentar do pagamento de taxas pela utilização das piscinas e entradas gratuitas naquele espaço, durante todo o dia.**----------

**4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE** ----------

--------Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. ----------

**4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS** ----------

**4.5.1 - CANDIDATURA À AÇÃO 8.1.3 - "PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS", TIPOLOGIA "DEFESA DA FLORESTA CONTRA AGENTES ABIÓTICOS", PDR2020 – INFORMAÇÃO** ----------

**U.D.E.S.**

--------Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------

--------**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** ----------

**– REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO** ----------

**D.A.G.F.**

--------**Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e depois de ter sido colocada à consideração a possibilidade de, no mês de agosto, se realizar apenas uma reunião deste órgão, tendo em atenção que os membros do executivo gozarão os seus períodos de férias de 10 a 31 de agosto do ano em curso, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, dar sem efeito a reunião inicialmente agendada para o dia 20 de agosto do ano em curso e antecipar a reunião ordinária pública, inicialmente agendada para o dia 3 de setembro, para o dia 1 do mesmo mês.** -- ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ----------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e quarenta e dois minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade,** aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi.----------

O Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica